



## EDITAL DC/IT 8/2024

### **CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA PARA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA NO CÂMPUS ITATIBA**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando

O art. 163 da Consolidação das Leis do trabalho – CLT;  
O art. 4.º, da Portaria n.º 3.214/78, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Estado do Trabalho,  
A Norma Regulamentadora – NR-5,  
Considerando ainda, a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, conforme exigência da legislação vigente,

baixa o seguinte,

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam convocados todos os professores e funcionários técnico-administrativos da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, do Câmpus Itatiba, para elegerem seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, para o período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2.º** Os interessados em se candidatar à eleição deverão inscrever-se no período de 23 de setembro a 4 de outubro de 2024, pessoalmente, no Desenvolvimento Institucional do Câmpus Itatiba, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 15h, ou por meio do link <https://forms.gle/hksEE8VT4m4GX9Zv5>

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar as atribuições previstas no item 5.16 da NR5 antes de concretizar a inscrição, haja vista que a sua participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA importa em compromisso fiel às atribuições descritas nas alíneas referidas no item acima, sendo, portanto, imprescindível a disponibilidade dentro da jornada de



trabalho, sem a necessidade de extrapolação de jornada, para participar inclusive das reuniões periódicas previstas na referida disposição normativa.

**Art. 3.º** Os representantes serão eleitos pelos professores e funcionários técnico-administrativos, mediante votação eletrônica, a ser realizada a partir do dia 4 de novembro de 2024, durante o expediente normal de trabalho, encerrando-se às 0h do dia 7 de novembro de 2024.

**Parágrafo único.** A votação se dará por meio eletrônico e todos os funcionários poderão votar acessando a página principal da Intranet.

**Art. 4.º** A Mesa Escrutinadora para organizar, coordenar, assistir à votação e proceder ao respectivo escrutínio será composta pelos seguintes membros:

- I. Rodrigo Sebastião Quevedo;
- II. Jarbas Ubirajara Marzagão Neto
- III. Davi Barbosa Silveira;

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 16 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
RENATO ADRIANO PEZENTI  
CPF: \*\*\*.294.428-\*\*  
Data: 17/09/2024 13:39:43 -03:00

Renato Adriano Pezenti  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LN95Y-458WB-4R5NH-HX7AS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RENATO ADRIANO PEZENTI (CPF \*\*\*.294.428-\*\*) em 17/09/2024 13:39 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/LN95Y-458WB-4R5NH-HX7AS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>